

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 157/2018

SÚMULA: DETERMINA A OBRIGAÇÃO DE QUE AS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR DEVEM REALIZAR ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito do município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica determinada a obrigação de as escolas públicas e particulares do Município de Campo Largo/PR a realizar atividades de orientação profissional aos alunos do Ensino Fundamental.

Art. 2º - As atividades deverão ser realizadas no início e ao final de cada ano letivo, em datas escolhidas pela unidade educacional.

Art. 3º - As escolas poderão oferecer palestras, discussões em grupo ou exposições durante as aulas, à luz dos valores humanistas.

Parágrafo único. As unidades poderão promover feira de profissões com o objetivo esclarecer dúvidas dos estudantes sobre diferentes carreiras.

Art. 4º - As unidades também poderão realizar parcerias com a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino (Seduc-PR) com o objetivo de convidar profissionais de diversas áreas para debater com os alunos as suas experiências no mercado de trabalho.


3437/18
30/10/18
18

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua vigência.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 30 de Outubro de 2018


Márcio Ângelo Beraldo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Quando os jovens ingressam no Ensino Médio, as tendências para a escolha de alguma carreira começam a manifestar-se um pouco mais objetivamente. Quando, enfim, chega o momento de ingressar na universidade, para muitos jovens pode ser o início de um drama. Primeiramente, quanto à escolha do curso, e, depois de feita a escolha, sentir que a opção foi a mais acertada. Caso a primeira escolha não tenha sido satisfatória, a solução é procurar outra opção de curso.

Optar por uma carreira para seguir é uma tarefa não muito fácil para muitos, igualmente para adolescentes. Nessa idade, são poucos os jovens que se conhecem o suficiente para tomar uma decisão certa. Por isso, não raramente, muitos descobrem, já adultos, que gostariam de ter outra profissão.

A orientação profissional é um processo científico que visa facilitar a escolha profissional, auxiliando o aluno a escolher uma ocupação e a conscientizar-se sobre os fatores que interferem na escolha. Tem como objetivo maior ajudar o jovem na solução das dificuldades que encontra ao encarar a escolha de sua profissão. A informação profissional oferece dados sobre as universidades, cursos oferecidos, especificidades de cada profissão e mercado de trabalho.

O trabalho de orientação profissional tem como ponto de partida a necessidade, cada vez mais presente, de orientar os educandos na realização de uma escolha profissional consciente e adequada ao seu projeto de vida. Por meio de determinadas estratégias, os alunos deverão ser convidados a fazer experiências em nível prático e teórico, à luz dos valores humanistas, procurando, assim, alcançar os objetivos propostos.

As atividades de orientação profissional devem ser iniciadas e desenvolvidas com alunos do Ensino Fundamental, realizado de forma gradativa, processual e dinâmica, e vai sendo construído na coletividade, integrando as dimensões da pedagogia: contexto – experiência – reflexão – ação e avaliação. Com o desenvolvimento deste projeto, queremos que nosso aluno termine o ensino fundamental, podendo fazer a escolha de sua profissão de forma consciente e tranquila.

O aluno deverá sentir-se seguro de sua opção, sabendo que a escolha de sua profissão deve ser voltada para a construção de uma sociedade justa e fraterna e que deve completá-lo como ser humano.



Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 30 de Outubro de 2018



Márcio Angelo Beraldo
Vereador